III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

CAROLINE VARGAS BARBOSA

JACKSON PASSOS SANTOS

VALTER MOURA DO CARMO

Copyright © 2021 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa, Dra, Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa, Jackson Passos Santos, Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-356-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O III Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, contemplou temáticas sobre "Saúde: segurança humana para a democracia" chamando à reflexão acerca do exercício pleno da democracia por meio da segurança humana ao direito fundamental da saúde, sem a qual o sujeito jamais é reconhecido em sua global existência.

O Grupo de Trabalho sobre GENERO, SEXUALIDADES, DIREITO E DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES I ocorreu no dia 23 de junho e integrou apresentações de vários pesquisadores sobre os diversos temas que se ramificam em diferentes perspectivas e olhares. Fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em diversos cursos de graduação em Direito, bem como Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil, por pesquisadores tão plurais quanto os temas abordados, de relevância atual e discutidos com frequência na sociedade e que demandam atenção prioritária do Direito.

Nessa perspectiva, e dentre as questões discutidas, encontra-se o estudo da questão da contratualização nas relações familiares, penhorabilidade do auxílio emergencial, abandono afetivo e familiar, direito de visitas, abandono digital, direito ao nome, dentre outras temáticas.

Apresentamos os artigos desta obra:

A CRIMINALIZAÇÃO DO DISCURSO DE ÓDIO E A PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS ATRAVÉS DO ATIVISMO JUDICIAL BRASILEIRO?, de autoria de Larissa Bukvich Oliveira, reflete acerca dos grupos minoritários e o exercício do acesso à justiça como meio de reconhecimento de direitos e superação de interpretações sociais contrárias à pluralidade democrática;

A IGUALDADE DE GÊNERO NO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA: 2011–2015, de autoria de Beatriz Rocha da Silva e Vilian de Rosa Verardo e orientação da professora Caroline Rodrigues Cavarzere, apresenta uma pesquisa empírica em que se reconhece o contexto histórico e social das mulheres na legislatura para que se compreenda a diferença entre a política por mulheres e uma política feminista e interseccional;

Escrito por Tuane Tamioso Mesquita, o trabalho A LAQUEADURA E O EXERCÍCIO DO DIREITO NA ESCOLHA DA REPRODUTIVIDADE: A PERCEPÇÃO DAS MULHERES, buscou, em pesquisa empírica, pela metodologia de entrevistas, refletir acerca de direitos reprodutivos;

As autoras Vanessa de Souza Oliveira e Laís Burgemeister de Almeida escreveram o artigo A MULHER NOS ANOS DE CHUMBO: A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL COMO PERPETUAÇÃO DO MACHISMO DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA, em que buscam reconstruir o apagamento pelo machismo institucional e estrutural, o silenciamento das mulheres e suas histórias como importantes personagens da ditadura civil-militar;

O trabalho A LIMITAÇÃO PRÁTICA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE LGBT ASSEGURADOS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988, de autoria de Vivian Fernandes Araújo, aborda, a partir da leitura marxista do Direito, a dificuldade do efetivo acesso a direitos fundamentais da comunidade LGBT;

O texto A NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E A ATUAÇÃO DO NUMAPE/UENP COMO ALTERNATIVAS PARA A DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL, de autoria de Vitória Aguiar Silva e Luiza Oliveira Martins, desenvolveu, por meio da pesquisa empírica, a reflexão da necessidade compartilhada de Executivo, Legislativo e Judiciário de melhor atuação nos casos de violência de gênero por meio de acolhimento e desenvolvendo uma capacitação feminista;

De autoria de Carollynne Nascimento Moreira e orientação de Thiago Allisson Cardoso De Jesus, apresentou-se o trabalho ANÁLISE ACERCA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO MARANHÃO E O TRATO POLÍTICO CRIMINAL DADO PELO SISTEMA DE JUSTIÇA, trazendo reflexões acerca de grupos minoritários como um exercício de direitos fundamentais e humanos por meio do empoderamento das mulheres;

Yasmim Gonçalves Chaga apresenta sua contribuição por meio da autoria do trabalho AS BARREIRAS DA REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA BRASILEIRA: COMO ENFRENTÁ-LAS?, trazendo uma pesquisa baseada na interseccionalidade e visão marxista do Direito para que se refletisse o déficit representativo e democrático de políticas feministas;

Escrito por Maria Giovana Caldeira e com orientação do professor Edinilson Donisete Machado, o trabalho CAPITALISMO E PANDEMIA: DUPLO CERCEAMENTO DOS DIREITOS EM PERSPECTIVA DE GÊNERO compreendeu em sua pesquisa o duplo

cerceamento de direitos fundamentais em razão do gênero, visto que a desigualdade social tem traços de gênero e raça específicos;

A autora Laís Camargo de Barros, sob orientação do professor Paulo Eduardo Diniz Ricaldoni Lopes, escreveu o trabalho CULTURA E DIREITOS HUMANOS: A MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA COMO INSTRUMENTO DE VIOLÊNCIA E SUBMISSÃO, em que discute o discurso heterocisnormativo que ainda se impõe em contextos culturais como meio de perpetuação do discurso sociojurídico machista;

O trabalho DIREITO E SEXUALIDADE: A ABRANGÊNCIA DAS MEDIDAS QUE ALTERAM A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM VIRTUDE DA COVID-19 E O DESAMPARO ÀS PESSOAS TRANS E TRAVESTIS, de autoria de Alisson Da Costa Soares, debate importante tema que por vezes está invisibilizado dentro das discussões sobre a pandemia da COVID-19.

O texto FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL E A AGENDA 2030 DA ONU, de autoria de Leiliane Borges De Souza, agrega a discussão da pesquisa científica nas questões de gênero por meio da narrativa marxista do Direito, apresentando o diálogo de que a pobreza tem cor e gênero em nosso País e há uma profunda distância de cumprimento das diretrizes de direitos humanos da Agenda 2030 da ONU por meio dos Objetivos Desenvolvimento Sustentáveis;

De autoria de Bruna Santana da Encarnação, apresenta-se o trabalho O FEMINICÍDIO NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA, trazendo à tona as implicações sociojurídicas do feminicídio no atual contexto da pandemia, ressaltando os principais motivos no aumento dos assassinatos de mulheres.

E, finalmente, abordando a temática sobre O UNIVERSO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+: SUICÍDIO, DESAFIOS E O PAPEL DO ESTADO, escreveu o autor Vinicius Henrique e Silva; discutiu de forma muito gentil a difícil questão da saúde mental dos sujeitos LGBTQIA+ em que o despreparo institucional e a instigação social do preconceito asseveram para os tristes números de suicídio LGBTQIA+ no Brasil.

Enfatizamos a grandiosa e valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes, plurais, interseccionais e sensíveis aos sujeitos e ao contexto atual. Desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Coordenadores:

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Jackson Passos Santos

Doutor em Direito pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa

Universidade de Brasília

CRIMINALIDADE FEMININA: A MÍDIA COMO INSTRUMENTO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PAPÉIS SOCIAIS DE GÊNERO

Anne Beatriz Ruiz Nazareth Isabelle Campos Alves

Resumo

INTRODUÇÃO:

A evolução das conquistas femininas é notável e constante durante o último século, no entanto, é possível perceber que vários estigmas que permeavam a perseguição às mulheres, desde as teorias de Cesare Lombroso (1895), continuam alimentando o senso comum, adotados como parâmetro para julgamento de condutas. Segundo o estudioso, existia uma tendência das mulheres cometerem crimes passionais, movidas por ciúme ou vingança. Provindo de um cenário onde o gênero predetermina condutas, a mulher ainda é criminalizada com a tipificação "crimes femininos" como se o ato cometido fosse exclusivo e ligado diretamente a sua condição de mulher.

Ao mesmo tempo, a mídia -responsável pelo papel e dever de transmitir informações, as quais geram opiniões -estimula tais estereótipos com títulos exorbitantes e acarreta impacto aos interlocutores, dessa maneira propaga-se discursos errôneos reproduzidos pela sociedade.

A situação relatada colabora com a manutenção de relações de poder, baseadas em uma definição padronizada de feminino e masculino. Cria-se, então, uma percepção extremamente perigosa que naturaliza ações e comportamentos, relacionando-os com o fato do indivíduo ser homem ou mulher. Essa naturalização é responsável, muitas vezes, por isentar os homens de determinadas condutas, até mesmo criminosas, justificando que características como irresponsabilidade e agressividade são inerentes a sua masculinidade. Ao mesmo tempo que é aplicado um peso maior de julgamento sob as ações femininas, pois, delas espera-se docilidade e passividade.

PROBLEMA DA PESQUISA:

O peso da influência social da mídia diante do atual cenário globalizado é incontestável, observa-se com clareza seu poder de moldar perspectivas e comportamentos.

O espaço da mídia é apenas um dos espaços sociais em que a identidade e a subjetividade feminina são trabalhadas, indicando o modo como a mulher deve ser percebida e, por conseguinte, percebe-se. A questão é que não só as mulheres se veem e são vistas de determinada maneira, através de determinada representação, mas todos os homens também.

(Moraes, 2002, p. 69).

Destarte, identifica-se que os enunciados midiáticos envolvendo mulheres, julgadas como criminosas ou que estão submetidas à investigação judicial, têm reforçado construções sociais de gênero.

As matérias informativas contribuem para o processo de normalização de um "discurso hegemônico sobre o gênero" (Almeida, 2001, p. 170). Uma vez que, na maior parte delas, as práticas de crime são relatadas de maneira estereotipada, o que reitera premissas conservadoras de feminilidade, enfatizando características meramente individuais, como aspectos psíquicos, corporais e/ou modos de vida, e aponta esses comportamentos como desviantes. Salienta-se, portanto, a existência de um modo "normal" e "adequado" de ser mulher.

OBJETIVOS:

A presente pesquisa tem como objetivo problematizar os modos em que as notícias são veiculadas na mídia acerca de crimes envolvendo mulheres. É possível observar como a intensidade em noticiar algo "fora do padrão" carrega uma premissa de que há um modelo correto de ser mulher e quando fora desse modelo, logo, conclui-se que existe uma patologia.

Faz-se comum notar reportagens com enunciados como: "musa fitness presa por tráfico", "mulher mata marido por ciúmes" ou "loira mata namorado mais velho", todos esses colocando alguma característica pessoal desnecessária para notícia, ou instigando ao leitor deduzir como crime passional, apenas pelo fato do envolvimento feminino.

Assim, a perpetuação desses papéis sociais é agravada no momento em que as mulheres investigadas e/ou condenadas são expostas, já em tom culpabilizador, de maneira depreciativa ao expor os fatos, partindo de pré julgamentos ou até mesmo negando oportunidade de resposta quando trata-se de mulheres que pertencem a classes sociais menos favorecidas.

MÉTODO:

O método em que se fundamenta a elaboração do trabalho é o dedutivo, partindo de uma análise geral acerca da potência da mídia em determinar percepções e comportamentos, para uma análise específica sobre como as reportagens no que concerne a criminalidade feminina contribuem para a naturalização dos papéis sociais de gênero.

Como estratégia, foram realizadas pesquisas bibliográficas, análise de artigos acadêmicos com temáticas de criminalidade feminina, gênero e mídia. Além da consulta e observação de

notícias sobre crimes, envolvendo a suposta e/ou a participação de mulheres, publicadas em

jornais digitais, ou matérias circuladas na televisão. Averiguou-se, também, dados do

Departamento Penitenciário Nacional, entre eles, o Infopen - Levantamento Nacional de

Informações Penitenciárias (2015 e 2017).

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Diante do exposto, pôde-se constatar que a mídia, como resultado, ao mesmo tempo que

instrumento, de uma sociedade pautada nas relações de gênero, encontra dificuldade ao tratar

a criminalidade feminina, desconsiderando a realidade crescente de crimes cometidos por

mulheres. Como pode ser observado através do aumento de 594% da população feminina

privada de liberdade de 2000 a 2015, conforme dados do INFOPEN (2015).

Dessa maneira, quando uma mulher é condenada ou suspeita de ter cometido crimes, fugindo

da expectativa social do comportamento feminino, encara-se como algo que escapa das

concepções conservadoras, resultante de uma psicopatologia ou excepcionalidade, desvia-se

do ato em si e é analisada a conduta individual da criminosa ou suspeita. Conforme reafirma o

fragmento a seguir: "A paisagem da violência feminina não provocada, mas premeditada,

permanece estranhamente inexplorada.

As mulheres que matam recebem "status de 'caso excepcional' que deriva de alguma

circunstância fora do comum: a mulher espancada que mata seu marido abusivo, a mãe

psicótica no período do puerpério que mata seu filho recém-nascido". (Tanenhaus, 2010, p.

C8).

Outra forma utilizada, é enfatizar características pessoais das mulheres, que nada interferem

no crime em questão, como o fato de serem jovens, cor de cabelo, estilo de vida e etc.

Muitas vezes, o que está em questão não é o crime em si ou as circunstâncias em torno dele,

mas sim a condenação de condutas "irregulares" de mulheres que se envolveram em práticas

consideradas dissonantes às normativas de gênero. (Carvalhaes, Toneli, Mansano, 2018).

Durante a elaboração do trabalho buscou-se produzir uma análise da forma como é realizada a

representação da criminalidade feminina na esfera midiática, e não a culpabilidade jurídica

das mencionadas e seus atos.

É indispensável, diante o apresentado, a existência de uma perspectiva menos machista e

patriarcal, para que desprendamos de concepções de gêneros enraizadas e reproduzidas pela

sociedade.

Palavras-chave: Crimes, Esteriótipos Femininos, Gênero, Mídia

Referências

2

ALMEIDA, R. O. Mulheres que matam: universo imaginário do crime no feminino. 2000. 266f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Ceará, Curso de Doutorado em Sociologia, Fortaleza (CE), 2000. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/36042. Acesso em 16 de março de 2021.

BRASIL. INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Dez. 2015. Disponível em: http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias. Acesso em 17 de março de 2021.

BRASIL. INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Dez. 2017. Disponível em: http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias. Acesso em 17 de março de 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Mulheres Livres. Disponível em: https://www.justica.gov.br/mulheres-livres/estatisticas. Acesso em 17 de março de 2021.

CARVALHAES, F. F.; TONELI, M. J. F.; MANSANO, S. R. V. (2018). Mulheres no crime: análise sobre enunciados difundidos pela mídia brasileira. Psicologia e Sociedade. Belo Horizonte, v. 30, dez. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_artte xt&pid=S0102-71822018000100250&lng=pt&tlng=pt. Acesso em 16 de março de 2021.

Ferrero,G; Lombroso,C. A mulher delinquente: a prostituta e a mulher normal. Tradução de Antônio Fontoura. São Paulo: Independently Published,2019.

Loira dopa e mata namorado mais velho. R7, 2016. Disponível em: https://www.recordtvrs.com.br/balanco-geral-rs/videos/loira-dopa-e-mata-namorado-mais-velho-24112016. Acesso em 18 de março de 2021

MAKKI, S. H. Gênero e criminalidade: Um olhar sobre a mulher encarcerada no Brasil. Âmbito Jurídico. São Paulo, 2010. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/cadernos/dir eito-penal/genero-e-criminalidade-um-olhar-sobre-a-mulher-encarcerada-no-brasil/. Acesso em 16 de março de 2021.

MORAES, M. Ser humana: quando a mulher está em discussão. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Musa fitness assume comando de boca de fumo e é presa em flagrante. R7, 2020. Disponível em: https://recordtv.r7.com/cidade-alerta/videos/musa-fitness-assume-comando-de-boca-de-fu

mo-e-e-presa-em-flagrante-27082020. Acesso em 18 de março de 2021.

Por ciúmes do marido, mulher mata jovem com facada no peito. R7,2020. Disponível em: http s://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2020/04/25/por-ciumes-do-marido-mulher-mata-jovem-comfacada-no-peito-em-cruzeiro-do-sul.ghtml. Acesso em 18 de março de 2021.

TANENHAUS,S.. Criminosas são pouco retratadas na arte. Folha de São Paulo,2010. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/newyorktimes/ny1207201004.htm. Acesso em 18 de março de 2021.